

CENTRO MULTIDISCIPLINAR PAU DOS FERROS
EDITAL DE PRÉ-SELEÇÃO N.º 003/2018
PROJETO SMART CITIES

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de pré-seleção de 01 (Um) bolsista para atuar no Projeto **SMART CITIES**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DA VAGA

No presente edital está disponibilizada 01(uma) bolsa para discentes matriculados em cursos da UFERSA – Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, para atuarem no Projeto **SMART CITIES** sob Coordenação Geral do Prof. Almir Mariano de Sousa Junior, pelo período de 8 (oito) meses no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.2 Perfis dos Candidatos: Os discentes interessados a concorrer a vaga deste edital devem atender aos seguintes critérios gerais:

- a) Estar devidamente matriculado em qualquer curso de Graduação da UFERSA – Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros;
- b) Possuir habilidades em Programas de Design Gráfico;
- c) Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis);
- d) Dominar as regras da ABNT e ter afinidade com a pesquisa e produção acadêmica;
- e) Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas via Internet no período de 10 a 18/05/2018 até às 12:00h, horário local. Para isso, os candidatos devem encaminhar para o endereço eletrônico tamms.morais@ufersa.edu.br todos os documentos elencados na Seção 3 deste edital. O título do e-mail deve ser “**INSCRIÇÃO EDITAL DE PRÉ-SELEÇÃO N.º 003/2018**” e na mensagem do e-mail deve constar o **Nome** e a **Matrícula** do candidato, juntamente com toda a documentação necessária, conforme consta em anexo.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Currículo (plataforma Lattes);
- d) Comprovante de Matrícula (ser regular) e Histórico Escolar, ambos obtidos via SIGAA;
- e) Declaração de disponibilidade para dedicar **20 horas semanais às atividades** do Projeto, possuir disponibilidade para viajar e que não possuir bolsa de qualquer outro projeto ou programa (anexo ao edital).

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Será realizada em três etapas: a Análise do Currículo, o Teste de Habilidades e a Entrevista. Ambas as etapas possuem Ponto de Corte igual a 5,0 Pontos.

4.1. Critérios Gerais

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação no Campus UFERSA/Pau dos Ferros;
- b) Não ser bolsista remunerado ou voluntário de qualquer outro projeto ou programa;
- c) Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Projeto e ter DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao mesmo;
- d) Possuir o perfil pessoal alinhado com os definidos nos subitens do **item 1.2** do presente edital;
- e) Ser aprovado na análise do currículo;
- f) Ser aprovado no Teste de Habilidade;
- g) Ser aprovado na entrevista;
- h) A nota do candidato será calculada da seguinte forma: **(Nota da Análise de Currículo x 3,0 + Teste de Habilidade x 4,0) + (Entrevista x 3,0)/ 10**

NOTA: Só participarão da entrevista os aprovados e classificados na etapa de Análises de Currículo e do Teste Habilidade.

4.2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Melhor rendimento na etapa do Teste de Habilidade.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado no período de 25 de Maio de 2018 a 29 de Maio de 2018, conforme descrição a seguir:

CRONOGRAMA DO EDITAL	
Publicação do Edital	08 de Maio de 2018
Inscrição com o envio da documentação completa via endereço eletrônico tamms.morais@ufersa.edu.br	10 a 25 de Maio de 2018 até às 12:00h
Divulgação dos candidatos aptos ao Teste de Habilidades	25 de Maio de 2018 a partir das 18:00h
Realização do Teste de Habilidade no Laboratório de Informática (a definir), para os candidatos aprovados para esta fase	28 de Maio de 2018
Realização das entrevistas na Sala 25 – Setor Administrativo, para os candidatos aprovados para esta fase	29 de Maio de 2018
Resultado do processo seletivo por via Imprensa na Lista de aprovados afixado nos murais de aviso da UFERSA Centro Multidisciplinar de Pau	30 de Maio de 2018

dos Ferros e no site da UFERSA	
---------------------------------------	--

5.1 A ausência do candidato para participar das etapas da entrevista junto aos Coordenadores, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.2 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.3 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados pela Coordenação do Projeto Smart Cities, no dia **30 de Maio de 2018**, nos murais de aviso do campus da UFERSA Pau dos Ferros e no site da UFERSA.

6.2 Os candidatos CLASSIFICADOS, mas não APROVADOS, poderão ser posteriormente convocados para atuarem no projeto como voluntários e/ou bolsistas.

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/ PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS (SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

7.1 O Projeto Smart Cities tem um prazo estipulado para execução de 08 (oito) meses a iniciar a partir de Junho de 2018;

7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos Coordenadores e equipe do Projeto Smart Cities, observadas as exigências das ações de natureza formativa, de pesquisa e desenvolvimento do projeto. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3 O discente bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) Baixo rendimento no projeto;
- b) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- c) Desistência do Projeto;
- d) Rendimento escolar insuficiente;
- e) Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no Projeto;
- f) Descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Graduação e aos Coordenadores do Projeto;

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Coordenação do Projeto.

Pau dos Ferros, 10 de Maio 2018.

PROJETO SMART CITIES

Comissão de Seleção

Profa. Tamms Maria da Conceição Morais Campos

PROJETO SMART CITIES

Nome do Candidato:

Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

Endereço Completo (Logradouro, nº, Bairro, CEP): _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____

Cidade/UF: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

Anexar os seguintes Documentos:

1. Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
2. Currículo (Plataforma Lattes);
3. Comprovante de Matrícula (ser regular) e Histórico Escolar, ambos obtidos via SIGAA.

**CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
PROJETO SMART CITIES**

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
regularmente matriculado no curso _____, sob nº _____,
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, declaro que tenho **disponibilidade de vinte horas semanais para desenvolver as minhas atividades no Projeto Smart Cities** e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer programa.

_____, ____ de _____ de 2018.

(Assinatura do candidato)